
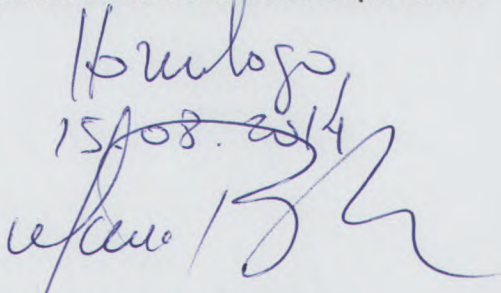
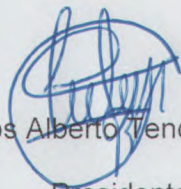


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Parecer: 1642/CPE</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.000722/2014-56</p>	<p>16/08/2014</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	 <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa – Morbimortalidade em Porto Velho/RO: população em torno das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau</p>	
<p>Interessado: Cleson Oliveira de Moura</p>	
<p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	


Parecer da Câmara:

Na 77ª sessão ordinária, em 11.08.2014, a Câmara acompanha o Parecer 1642/CPE, cuja relatora é favorável ao projeto.



Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Presidente

<p>Secretaria dos Conselhos Superiores</p>	<p>Processo: 23118.000722/2014-56</p>	<p>Parecer: 1642/CPE</p>
--	---------------------------------------	--------------------------

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Processo: 23118.000722/2014-56</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Parecer:1642/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa – Morbimortalidade em Porto Velho/RO: população em torno das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau</p>	
<p>Interessado: Cleson Oliveira de Moura</p>	
<p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	

I – RELATÓRIO:

O processo contém 67 folhas e foi formalizado em 14.03.2014, procedente do Núcleo de Saúde (NUSAU). Constam dele: memorando 021/DEPMED – Departamento de Medicina, solicitando formalização do processo (fls. 01); memorando s/nº, do requerente ao DEPMED, solicitando aprovação do projeto (fls. 02); projeto de pesquisa proposto, no formulário próprio da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO (fls. 03-33); despacho da Chefe do DEPMED a parecerista, em 14.03.2014 (fls. 34); parecer favorável da professora Janne Cavalcante Monteiro (fls. 35-36); ata da reunião do CONDEP/DEPMED que aprovou o parecer (fls. 37); despacho da Chefe do DEPMED para apreciação do NUSAU, e deste para a parecerista (fls. 38); cópia de documento do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/NUSAU, com o Certificado de Apreciação e Avaliação de Ética (CAAE) do projeto (fls. 39); parecer favorável da professora Mônica Pereira Lima Cunha (fls. 40-41); ata da reunião do Conselho do NUSAU (CONSAU) do dia 14.04.2014, que aprovou o parecer (fls. 42-45 com seus versos); despacho do Diretor do NUSAU à PROPesq, em 29.04.2014 (fls. 46); despacho da PROPesq ao DEPMED, em 13.05.2014, para anexar documentos (fls. 47); cópia do Termo de Concessão e Outorga de Recurso Financeiro da Chamada PPSUS/FAPERO/SESAU/MS/CNPq/nº 001/2013 – Programa de Pesquisa para o SUS (fls. 48-56); publicação no DOE, de 25.04.2013, do edital da Chamada PPSUS da Fundação Rondônia (fls. 57-61) e do dia 05.11.2013, com o resultado do certame (fls. 62); carta de anuência da UNIR à submissão do projeto à FAPERO, assinada pela Reitora Berenice Tourinho (fls. 63); declaração de vínculo institucional à UNIR do autor do projeto (fls. 64); despacho da PROPesq, de 30.05.2014, aprovando o projeto de pesquisa em análise (fls. 65); despachos da SECONS ao Presidente da CPE e destes, para análise e parecer desta conselheira (fls. 66-67).

II - ANÁLISE:

O projeto de pesquisa em tela visa investigar a morbidade e a mortalidade – de que adoecem e morrem – da população de Porto Velho, sob o impacto da construção das

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.000722/2014-56	Parecer: 1642/CPE
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

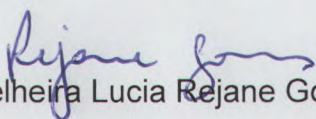
usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio do Rio Madeira. Atende a edital de projetos de pesquisa oriundo de recursos do Ministério da Saúde via CNPq, Secretaria do Estado da Saúde e FAPERO.

O autor e seus colaboradores são vinculados a grupo de pesquisa da UNIR – o Centro de Pesquisa em Saúde Coletiva (CEPESCO), existente desde 2002, e o projeto tem recursos assegurados, no valor de R\$ 30.128,00 (trinta mil, cento e vinte e oito reais), conforme consta às fls. 49 dos autos. É metodologicamente viável, tendo sido aprovado pelo CONDEP, CONSAU, CEP/NUSAU e PROPESQ.

III- PARECER

Diante dos autos, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da institucionalização do projeto de pesquisa “Morbimortalidade em Porto Velho/RO: população em torno das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau”.

Porto Velho, 28 de julho de 2014.


Conselheira Luciana Rejane Gomes da Silva
Relatora CPE/CONSEA

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.000722/2014-56	Parecer: 1642/CPE
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------